

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- ✓ O presente *Termo de Referência* tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de sistema de folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Soure, incluindo suporte técnico contínuo, treinamento de servidores e adequação às normativas vigentes, especialmente o E-Social.

2. JUSTIFICATIVA

- ✓ A contratação visa à modernização do sistema de folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Soure, com o objetivo de atender às exigências dos órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), a Receita Federal e o Tribunal de Contas da União (TCU). A atual estrutura tecnológica necessita de atualização para garantir eficiência no cálculo de salários, controle de férias, emissão de relatórios gerenciais e integração com o E-Social, conforme as normas vigentes.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Os serviços a serem contratados compreendem:
 - Locação e manutenção do sistema de folha de pagamento, com as seguintes funcionalidades:
 - Geração automática de arquivos para o Econtas (TCM) e SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal-TCM-PA);
 - Cálculo de folha de pagamento mensal, quinzenal, 13º salário e folhas complementares;

- *Controle de programação e cálculo de férias;*
- *Elaboração da GFIP integrada com cadastro de prestadores de serviços;*
- *Geração de folhas de pagamento para toda a rede bancária;*
- *Emissão de relatórios gerenciais comparativos mensais, adaptáveis às necessidades da Prefeitura;*
- *Acompanhamento do Plano de Cargos e Carreiras, controle da Previdência Municipal e histórico funcional dos servidores;*
- *Disponibilização de contracheques via web e portal da transparência;*
- *Adequação do sistema à obrigatoriedade do E-Social;*
- *Importação de banco de dados de servidores de outros sistemas.*

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- ☑ ☐ **Instalação e Treinamento:** A instalação do sistema e o treinamento dos servidores municipais deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
- ☐ **Duração do Contrato:** O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com renovação condicionada à avaliação do desempenho do serviço.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- ☑ O prazo total para conclusão é 04 (quatro) meses .

6. VALOR GLOBAL e FORMA DE PAGAMENTO

- ☑ O valor total do contrato será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em quatro parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 2.500,00, conforme cronograma estabelecido no contrato, mediante a apresentação de notas fiscais e relatório de acompanhamento dos serviços prestados.

7. FISCALIZAÇÃO

- ☒ ☐ A fiscalização do contrato será realizada por um fiscal designado pela Prefeitura Municipal de Soure, que acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento do cronograma, a qualidade dos serviços prestados e a adequação às normas estabelecidas. O fiscal emitirá pareceres e atestará as notas fiscais para pagamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ☒ A empresa contratada se compromete a:
- Fornecer e instalar o sistema de folha de pagamento dentro do prazo estipulado;
 - Oferecer suporte técnico contínuo para garantir o funcionamento do sistema;
 - Treinar os servidores municipais para a operação do sistema;
 - Adaptar o sistema às normativas vigentes, especialmente o E-Social;
 - Garantir a integridade dos dados e a segurança das informações processadas no sistema.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ☒ A Prefeitura Municipal de Soure se compromete a:
- Disponibilizar as informações necessárias para a configuração e instalação do sistema;
 - Indicar os servidores que receberão o treinamento;
 - Realizar os pagamentos conforme o cronograma estabelecido no contrato;
 - Designar um fiscal para acompanhar a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ Nº 05.133.863/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



10. CONDIÇÕES GERAIS

- ✓ O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação formal, caso ocorra descumprimento de cláusulas contratuais ou em caso de problemas não solucionados relacionados à qualidade dos serviços prestados.

Soure-PA, 21 de Agosto de 2024.

João Henrique da Silva
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Decreto:001/2021